



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º82/15 – NC, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Formosense
ao Sr. Jurandir Alves de Souza.

Autoria: SD CAETANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Senhor **Jurandir Alves de Souza**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive o respectivo Diploma.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 10 de setembro de 2015.

Aprovado em 10 Votação
Sessão do dia 08 / 09 / 15

SD Caetano
1º Secretário

Aprovado em 20 Votação
Sessão do dia 10 / 09 / 15

SD Caetano
1º Secretário

Natanael Caetano do Nascimento
Vereador SD CAETANO



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

BIOGRAFIA

3º Sargento da PMGO Jurandir Alves de Souza, nascido em 14 de outubro de 1973, em Firminópolis/GO, filho de Geraldo Pedro de Souza e Alcina Alves de Souza, mora em Formosa desde 21 de janeiro de 1999. Possui 02 filhos: Michelly Rodrigues de Souza e Gabriel Nobre de Souza. É casado com a Cabo PMGO Vanessa Araújo Nobre.

Policial militar dedicado a Instituição a que serve, é graduado em História pela Universidade Estadual de Goiás – 2001 a 2004 (Formosa); possui Pós-Graduação Lato Senso em Língua Portuguesa – Área lingüística, pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID);

Possui as seguintes medalhas:

1. Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes – Grau Comendador – Pela PMGO;
2. Medalha do Mérito Policial – Pela PMGO;
3. Medalha de Tempo de Serviço de 10 anos – Pela PMGO;
4. Medalha do Sesquicentenário – Pela PMGO;
5. Medalha de Praça Mais Distinta – Pela 3ª Brigada de Infantaria Motorizada - Exército Brasileiro – Goiânia, durante o tempo em que serviu naquela instituição - 1992 a 1998;

Possui os seguintes cursos na PMGO: Curso de Formação de Soldados; Estágio Adaptação de Cabos e Estágio de Adaptação de Sargentos; Técnicas e Tecnologias não Letais de Atuação Policial; Curso de Condutores de Veículos de Emergência; Curso de Analista Criminal; Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial; Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte; Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial; Investigação Criminal; Prevenção da Letalidade de Crianças e Adolescentes; Resolução de Conflitos Agrários; Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente; Crimes Ambientais; Policiamento Orientado para o Problema; Policiamento Comunitário Escolar; Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis; Polícia Comunitária; Busca e Apreensão; Português Instrumental, Local do Crime, Isolamento e Preservação; Segurança Pública Sem Homofobia; Controle Estratégico e de Indicadores de Criminalidade da SSP-GO; Planejamento Estratégico; Sistemas e Gestão em Segurança Pública; Uso Diferenciado da Força; Curso de Procedimento Operacional Padrão (POPSEG).